



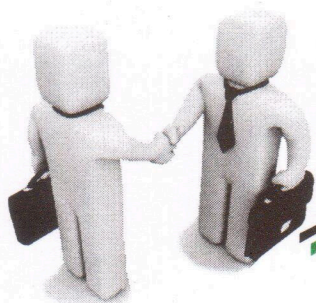
Ofício nº 121/2022.

Lobato, 08 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar referente ao Edital **001/2022** decide sob os seguintes fundamentos:

NOME / CARGO	RESULTADO
<b>NOTA DA PROVA DE TÍTULOS</b>	
ADELAINE MADUREIRA FERREIRA FRANCA	<b>INDEFERIDO:</b> Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 12,0 pontos. O certificado de pós-graduação em Psicopedagogia NÃO é assinado digitalmente. Possui apenas um QR code.
ALCIELLE FERREIRA AMORIM	<b>INDEFERIDO:</b> Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 0,0 pontos. O certificado de pós-graduação (EDUCAÇÃO INFANTIL) NÃO está autenticado.
AMANDA FONSECA DE ARAUJO	<b>INDEFERIDO:</b> Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 21,0 pontos. O certificado de pós-graduação (ARTES VISUAIS) NÃO está autenticado. Quanto ao tempo de serviço existem períodos sobrepostos.
ANA CAROLINA SOARES FIGUEREDO DO NASCIMENTO	<b>INDEFERIDO:</b> Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 0,0 pontos. O envelope apresentado NÃO estava lacrado (ver itens 8.3 e 8.3.1 do Edital)
ANA PAULA FRANCA DE SOUZA SANTOS	<b>DEFERIDO:</b> Retificar o resultado preliminar tendo em vista o contido no item 10 do Edital.
ANDRE DA SILVA	<b>DEFERIDO:</b> Retificar a nota da Prova de títulos para 25,0 pontos. Não houve a pontuação do “artigo publicado” e do tempo de serviço junto ao município de Costa Rica.
ANDRESSA FERREIRA DE ALMEIDA LOURENCO	<b>DEFERIDO:</b> Retificar a nota da Prova de Títulos para 18,0 pontos. Não houve a devida pontuação da pós-graduação em Língua Portuguesa e Literatura.
ANGELICA DE SOUZA VARGAS	<b>INDEFERIDO:</b> Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 16,0 pontos. Os certificados de pós-graduação apresentados NÃO estão autenticados. No tocante ao tempo de serviço houve a atribuição de apenas 4,0 pontos por existirem períodos sobrepostos.
CYNTHIA KARINA QUEIROZ CARVALHO OVIDIO	<b>INDEFERIDO:</b> Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 20,0 pontos. Houve a pontuação de (pós-graduação em Educação Infantil e Ensino Fundamental (02), Cursos de atualização (12) e tempo de serviço (06).
ELAINE ERICA PELLET	<b>DEFERIDO:</b> Retificar a nota da Prova de Títulos para 32,0 pontos. Não houve a pontuação dos pontos referentes a publicação do livro.
EUNICE DA SILVA ROSA	<b>INDEFERIDO:</b> Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 26,0 pontos. O certificado de pós-graduação em “Educação Especial e Inclusiva e Neuropsicopedagogia” NÃO está autenticado.
JANICE ROSA DE CAMPOS	<b>INDEFERIDO:</b> Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 20,0 pontos. O certificado de pós-graduação em Educação Especial e Inclusiva



	NÃO está autenticado. No tocante ao tempo de serviço houve a atribuição de apenas 6,0 pontos por existirem períodos sobrepostos.
JEFFERSON GONCALVES FERREIRA	<b>INDEFERIDO:</b> Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 17,0 pontos. Não houve a pontuação do curso de pós-graduação em Educação Física Escolar e Educação Especial por NÃO estar autenticada. No tocante a Declaração de Tempo de Serviço prestado ao estado do Mato Grosso do Sul não houve a devida pontuação tendo em vista a não informação do período (ano) trabalhado.
LAIS DA SILVA MIRANDA	<b>INDEFERIDO:</b> Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 23,0 pontos. Quanto ao tempo de serviço existem períodos sobrepostos.
LEANDRO CORREA BRANCO	<b>DEFERIDO:</b> Retificar a nota da Prova de Títulos para 19,0 pontos. O certificado de pós-graduação em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica não houve a pontuação. No tocante ao tempo de serviço manter a nota atribuída, ou seja, 7,0 pontos existirem períodos sobrepostos.
MARILENE GOMES DE ALMEIDA	<b>INDEFERIDO:</b> Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 0,0 pontos. O envelope apresentado NÃO estava lacrado (ver itens 8.3 e 8.3.1 do Edital)
MIKAELLA CRISTINA DE PAULA TANIAI	<b>INDEFERIDO:</b> Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 18,0 pontos. O certificado de pós-graduação em Matemática e Biologia NÃO está autenticado.
NAND NEILE FURTADO PEREIRA	<b>DEFERIDO:</b> Retificar a nota da Prova de títulos para 23,0 pontos.
PAMILA KRISTIAN SILVA COSTA RODRIGUES	<b>INDEFERIDO:</b> Manter a nota anteriormente divulgada.
PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA	<b>INDEFERIDO:</b> Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 18,0 pontos. Houve a pontuação de (pós-graduação em Gestão, Licenciamento e Auditoria Ambiental (02), Cursos de atualização (12) e tempo de serviço prestado ao município de Costa Rica (04). No tocante a Declaração de Tempo de Serviço prestado ao estado do Mato Grosso do Sul não houve a devida pontuação tendo em vista a não informação do período trabalhado.
POLIANE DA SILVA ALMEIDA	<b>INDEFERIDO:</b> Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 24,0 pontos. Houve a pontuação dois cursos de pós-graduação (04), Cursos de atualização (12) e tempo de serviço prestado ao município de Costa Rica (08).
SIMONE DE SOUZA MOURA	<b>INDEFERIDO:</b> Manter a nota da Prova de Títulos para 27,0 pontos. O certificado de Mestrado foi devidamente pontuado. No tocante ao tempo de serviço houve a atribuição de apenas 7,0 pontos por existirem períodos sobrepostos e a não consideração do tempo como Agente de Atividades Educacionais.
SOLANGE APARECIDA SOARES DOS SANTOS	<b>INDEFERIDO:</b> Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 0,0 ponto. O certificado de pós-graduação NÃO está autenticado.
SUELI FERREIRA DE JESUS ABREU	<b>INDEFERIDO:</b> Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 12,0 pontos. O certificado de pós-graduação NÃO está autenticado.
WILSON ROCHA DE SOUSA	<b>INDEFERIDO:</b> Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 26,0 pontos. O curso de licenciatura em Pedagogia não é considerado por se tratar de requisito para o cargo.